



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PRAÇA CASTELO BRANCO, 03 - CENTRO - TEL: (38) 3754-8802

CEP:39205-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.789/2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM-TM.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.945 de 20 de dezembro de 2005, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam os representantes abaixo nomeados para comporem os Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM-TM, para o **quadriênio 2024/2028**, na qualidade de representantes como seguem:

1) REPRESENTANTES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

a) Representantes do Poder Executivo

Titular: Silvio Aparecido Sobrinho

Suplente: Ramon Lucio Pires

b) Representantes do Poder Legislativo

Titular: Aida Rosa Flores Albino Miguel

Suplente: Pablison Mickey de Aguiar Campos

c) Representantes do IPREM – ATIVOS

Titular: Emídio Luiz de França Neto

Suplente: Roberta Malaquias dos Santos

d) Representantes do IPREM – INATIVOS

Titular: Mariluce Alexandre de Oliveira Balsamão

Suplente: Marcus Vinicius Alves Figueiredo

e) Representantes do SINDITREMA

Titular: Paula Juliana dos Santos

Suplente: Neide Lúcia Tonelli



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PRAÇA CASTELO BRANCO, 03 - CENTRO - TEL: (38) 3754-8802
CEP: 39205-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cont. Dec. nº. 3.789/2024.

2) REPRESENTANTES DO CONSELHO FISCAL

a) Representantes do Poder Executivo

Titular: Janaina Cardoso Figueiredo

Suplente: Cleni Pinto da Fonseca

b) Representantes do Poder Legislativo

Titular: Tânia Cristina da Silva

Suplente: Iris Aparecida Sousa Rocha

c) Representantes do SINDITREMA

Titular: Lucilene Gonçalves de Oliveira

Suplente: Pedro Roberto de Souza

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 30 de julho de 2024.

Adair Dixino da Silva
PREFEITO MUNICIPAL